

03 de dezembro de 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**PORTARIA Nº 082/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a convocação de todos os parlamentares desta Casa Legislativa, para comparecerem em sessão ordinária, julgamento das contas do Executivo Municipal, exercício 2015, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e CONSIDERANDO, o julgamento das contas do Executivo Municipal de Brumado, exercício financeiro do ano de 2015, gestor Aguiberto Lima Dias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Convocar todos os Parlamentares desta Casa Legislativa, para a Sessão Ordinária de pauta única e exclusiva, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2019 às 18:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA  
Assessor Jurídico – OAB/BA 52.609  
Portaria n.º 081/2019